

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 5839/2013.

Dispõe sobre o reajuste dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei.

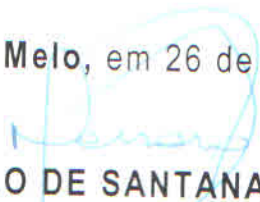
Em, 03 de outubro de 2013.


RENILDO CALHEIROS
Prefeito

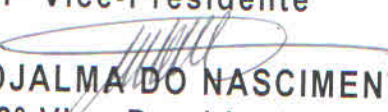
Art. 1º - Os valores dos vencimentos dos cargos de provimento em comissão de símbolos CC-SE, CC-1 e CC-2 passam a ser aqueles especificados no Anexo I da presente Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de agosto de 2013.

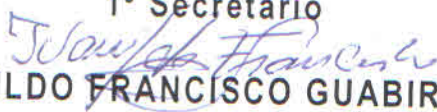
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 26 de setembro de 2013.


MARCELO DE SANTANA SOARES
Presidente


MONICA MARIA DA SILVA MENDES RIBEIRO
1º Vice-Presidente


IZAEL DJALMA DO NASCIMENTO
2º Vice-Presidente

JONAS RIBEIRO
1º Secretário


IVANILDO FRANCISCO GUABIRABA
2º Secretário

Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

ANEXO I

NOVOS VENCIMENTOS DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SIMBOLOS CC-SE, CC-1 e CC-2

SIMBOLO	NOMENCLATURA	VENCIMENTO 20%	GRATIFICAÇ ÃO 80%	TOTAL
CC SE	Secretário Executivo			
	Subprocurador Geral			
	Comandante da Guarda Municipal	R\$ 1.600,00	R\$ 6.400,00	R\$ 8.000,00
CC 1	Diretor de Diretoria Geral			
	Controlador Geral do Município	R\$ 1.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 5.000,00
CC2	Secretário Geral do Gabinete			
	Chefe do Cerimonial			
	Diretor de Diretoria			
	Chefe de Departamento Geral			
	Assessor Especial do Secretário			
	Diretor de Unidade Semi-Autônoma USA I			
	Coordenador Geral			
	Procurador Chefe	R\$ 740,00	R\$ 2.960,00	R\$ 3.700,00

